



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO nº 043 2022.

DATA: 28/04/2022

AUTORIA VEREADOR: ELI STEFANELLO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 02/05/22

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 130/2022

Data: 29/04/2022 - Horário: 15:44

Legislativo - IND 43/2022

Ana

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, para que institua a **Semana do Ciclista**, no município de Corbélia/PR.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, para que seja instituído o Dia do Ciclista, no calendário municipal de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: A lei Federal nº 13.508, de 22 de novembro de 2017, que instituiu o dia 19 de agosto como o Dia Nacional do Ciclista, a ser celebrado, anualmente, em todo o território nacional. Diante disso, como forma de estimular a população corbeliense para a prática saudável do ciclismo, como atividade esportiva e também de lazer, no âmbito municipal, bem como para incorporar a data no calendário de eventos do município de Corbélia, que seja instituída a Semana do Ciclista em Corbélia.

ELI STEFANELLO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____ / ____ / ____

Obtendo o seguinte resultado:

*RETIRADO DA ORÇATA
A PEDIR DO AUTOR*